



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 23 de Dezembro de 2021 - Ano XCIV - Nº143

www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº. 00210/2021

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais pelos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 780/2019, de 15 de março de 2019, resolve nomear para o Conselho Municipal de Turismo (biênio 2022-2023):

OS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: **Maria do Perpetuo Socorro de Almeida Melo**

CPF: 012.460.984-15

Suplente: **Antônio Fernando de Araújo Silva**

CPF: 394.908.904.72

Titular: **Josinete Maria da Silva**

CPF: 714.864.704-59

Suplente: **Luís Francisco de Sousa Filho**

CPF: 788.695.444-00

Titular: **José Adailton Macário**

CPF: 013.882.204-23

Suplente: **José Paulo Rosa da Conceição**

CPF: 121.393.754-08

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: **Edgles Gonçalves da Silva**

CPF: 069.495.324-58

Suplente: **Maria das Neves Paiva**

CPF: 329.934.982-15

Titular: **José Claudio Guilherme de Almeida**

CPF: 033.608.744-63

Suplente: **André Gustavo Janssen de Oliveira**

CPF: 795.759.514-68

Titular: **Max Chateaubriand Azevedo**

CPF: 023.134.384-14

Suplente: **José Ferreira Paz Netto**

CPF: 050.259.084-00

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes

Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro

Diretora de Atos e Publicações



PORTARIA GP Nº. 00211/2021

O Excelentíssimo Senhor **Lúcio Flávio Araújo Costa**, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros da formação e composição do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, com exercício para o quadriênio de 2022 a 2026.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Estelita Maria da Silva

Suplente: Maria das Dores do Nascimento

Titular: Maria José Soares da Silva.

Suplente: Maria José Alves da Silva

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maria do Amparo Dias (**Vice-presidente**)

Suplente: Ewerton Lucas de Mélo Marques

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Joice Andrea da Silva Suplente: Josélia dos Santos

Titular: Luana Carolina Ferreira de Lima

Suplente: Maria José Lima dos Santos

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Fernando Xavier Pereira (**Presidente**)

Suplente: Rosânia Maria de Luna Campos

Titular: João Batista de Carvalho

Suplente: Severino dos Ramos da Silva

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 2021.

Lúcio Flávio de Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana